

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

LIDO EM PLENÁRIO

EMENTA: Faz A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1° Fica denominado de RUA PREFEITO CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS, a artéria que está localizada, às margens do acesso Upatininga/Aliança/ à PE-62, lado esquerdo, à 50 metros da Academia da Saúde, e nas proximidades da Casa de Dona Tereza de Zito Nunes, sendo a referida rua com 5 metros de largura e 60 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 14 de setembro de 2021.

APROVADO EM. VOTAÇÃO POR SALA DAS SESSÕES

UITANAAM GOMES Vereador

APROVADO EM. VOTAÇÃO POR UNBALIM

SALA DAS SESSÕES

JUSTIFICATIVA ORAL

LIDO EM PLENARIO EM, JOLIZOL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA E REDAÇÃO Parecer aos Projetos de Leis nºs. 012, 013, 014 e 015/2021.

Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aos Projetos de Leis nºs 012, 013, 014 e 015/2021, desta Casa Legislativa, de autoria dos Vereadores Uitanaam Gomes, Pedro Fidelis e Hercílio Marinho, os quais fazem denominações de Ruas no Município da Aliança, e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

De maneira abrangente, observamos que os referidos projetos de leis, visam tão somente, a denominação de ruas no município da Aliança, e, com isso, resolvemos dois problemas de uma vez só, a primeira situação, oferecendo nomes às ruas, as quais não existem nomes, bem como, dá uma nova nomenciaturas, àquelas já existentes, tornando viáveis os trabalhos dos correios, quando de entregas de correspondências em geral, como também, que os moradores tenham certezas dos nomes de suas ruas, e por fim, prestar homenagens, a tantos, que já se foram, conhecidos, e que já prestaram enormes serviços a nossa comunidade.

De igual modo, temos que acrescentar que, conforme se encontra em suas exposições de motivos, os nomes oferecidos às ruas, são de pessoas muito conhecidas em nosso município, dentre as quais, muitas delas, exerceram atividades importantes em nossa cidade, como também, prestaram relevantes serviços a comunidade aliancense como um todo.

II- Análise da Matéria:

Criteriosamente, após analisarmos as matérias em epígrafe, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vislumbra que, os projetos acima mencionados, em sua totalidade, foram elaborados em consonância aos princípios constitucionais e regimentais exigidos para as matérias, de forma que, não detectamos qualquer fato que venha impedir a tramitação dos mesmos, haja vista que, a boa técnica legislativa foi observação na elaboração destes, primando de forma salutar pelo aspecto jurídico-constitucional.

ALIANCA

De forma que, como é de praxe, o mérito a que nos cabe e compete, é o de meramente, tecer análise acerca da juridicidade e constitucionalidade da matéria, como próprio e de natureza a esta Comissão, o que, para tal RECOMENDAMOS ao Plenário da Casa João Hitário Pereira de Lira, à aprovação unânime dos referidos projetos, por entendermos que eles foram enviados e elaborados em obediência, aos princípios a eles exigidos.

III- Do Parecer:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 05 de outubro deste ano de 2021, entende que os projetos de leis mencionados, e analisados, e objetos deste Parecer, encontram-se em perfeita condição de serem aprovados por todos fazem esta comissão, e que receba o Clivo favorável do Plenário desta Casa de Leis.

Assim sendo, o Vereador José Sales, Presidente da Comissão, e também Relator às matérias, juntamente com, o Vereador Prof. Hercílio, Secretário, em substituição a Vereadora Zinha Oliveira, ausente justificadamente, o Vereador Luan Enfermeiro Membro/Substituto, votaram favoravelmente pela à aprovação das matérias nos termos em que foram enviados à análise desta Comissão. Pelo que se verificam, os Projetos acima citados foram aprovados por unanimidade de votos.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, 05 de outubro de

2021.

José Sales Presidente/Relator

Prof. Hercilid

Secretário

Luan Enfermeiro Membro/Suplente